



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Declara o "Grupo Folclórico Ilariô", do Município de Pirambu, "Bem de Interesse Cultural", e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica declarado o "Grupo Folclórico Ilariô", do Município de Pirambu, "Bem de Interesse Cultural", na forma do § 1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2ºO Bem de Interesse Cultural declarado no art. 1º desta Lei, comemorado anualmente no dia 26 de agosto, fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2023.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O grupo folclórico Ilariô é tradicional da cidade de Pirambu e foi fundado em 26 de agosto 1994, numa roda de samba de coco, na sede do sindicato dos trabalhadores rurais de Pirambu, sendo retomado pela Sra. Maria dos Santos Sales, mais conhecida como Dona Nazilde, como uma herança dos seus antepassados. É um grupo que nasceu do samba de roda e do samba de coco.

Atualmente o grupo possui 30 integrantes, são 15 pares, entre senhores, senhoras e crianças, sendo José Alexandre Santos (Zé Alexandre), José Beato dos Santos (Seu Zezinho), Maria dos Santos Sales (Nazilde), Francisco Dias da Cruz (Quinho), Mero e outros, seus precursores.

Dona Nazilde e Zelia são as duas cantoras e comandam a música que segue a batucada, o batuque, a umbigada, o samba de pareia, samba de roda, entre outros e o apito conduz a coreografia.

O Ilariô possui um repertório de aproximadamente 100 músicas, entre composições de Dona Nazilde, o seu pai Deoclides Gomes Sales e parceiros. A apresentação se divide entre o cortejo e a grande roda. Durante o cortejo é um repertório e na grande roda o repertório é mais específico, puxando para as danças de coco.

Em 2019 a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe publicou um quadro “Essa é minha arte”, contando a história de Dona Nazilde e da origem do grupo.

O Grupo Folclórico Ilariô é motivo de orgulho dos cidadãos de Pirambu, além de fomentar o turismo da região e perpetuar a história cultural deste município.

Por tais razões, merece que o grupo seja declarado bem de interesse cultural de nosso Estado.

Diante da relevância da presente matéria, submeto o presente à apreciação de Vossas Excelências.

Informações adquiridas do Livro de Betto Karvalho (Grupo Folclórico Ilariô de Pirambu – Uma variação do coco em Sergipe) e no endereço eletrônico: <https://al.se.leg.br/essa-e-minha-arte-dona-nazilde/>.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2023.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **25/10/2023 11:19**

Checksum: **46C1C5E444B02F7881CB9717CBB01BEA25BD425FA59A711367B410F3440C6F60**

